



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
REFERENTES AO EDITAL Nº 04/CEST/IFB, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

SELEÇÃO 2016/2
**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
(FICs)**

O Diretor Geral do Campus *Estrutural* do IFB, nomeado pela Portaria nº 49, de 16 de janeiro de 2014, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2014, torna público a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** no **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC)**, a ser oferecido pelos *Campus Estrutural* no 2º semestre de 2016, observando-se o seguinte:

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

Período de Matrículas	23 a 29 de agosto de 2016 (apenas nos dias úteis)
-----------------------	---

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

<i>Campus</i>	Curso	Turno	Vagas Remanescentes
<i>Estrutural</i>	Informática Básica	Vespertino	17
<i>Estrutural</i>	Inglês Básico (A1/A2)	Vespertino	45
<i>Estrutural</i>	Redes de Computadores	Noturno	15

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada previstos neste edital:

- Ser contemplado no processo seletivo;**
- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;**
- Ter o Ensino Fundamental incompleto, ou grau superior, e o mínimo de 16 anos de idade para o curso de Informática Básica;**
- Ter o Ensino Fundamental completo, ou grau superior, e o mínimo de 16 anos de idade para o curso de Inglês Básico (A1/A2);**
- Ter o Ensino Médio completo, ou grau superior, para o curso de Redes de Computadores;**

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Será aberto à comunidade, conforme o item 11.16 do Edital nº 004/CEST/IFB, de 28 de junho de 2016, o período para o preenchimento das vagas remanescentes nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, **a partir do dia 23 ao dia 29 de agosto de 2016 (apenas nos dias úteis)**, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<i>Campus</i>	Endereços	Horários
Estrutural	Área Especial nº 1, quadra 16, Cidade do Automóvel – SCIA - Estrutural / Brasília / DF.	Das 8h às 20h

4.3. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 12.1 do EDITAL Nº004/CEST/IFB, DE 28 DE JUNHO DE 2016:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito do curso (Declaração, histórico escolar ou certificado);
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

4.4. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.

4.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

4.6. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.7. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br>.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os endereços e telefones do *Campus* são os informados a seguir:

<i>CAMPUS</i>	ENDEREÇO	TELEFONE
<i>Estrutural</i>	Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA - Estrutural / Brasília / DF.	(61) 2103-2160

5.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro acima.

5.3. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus *Estrutural*.

Brasília, 22 de agosto de 2016.

Original assinado
MARCELO SILVA LEITE
Diretor Geral do *Campus* Estrutural